



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 354/ 1999

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observada a disposição contida no artigo 6º, II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 001/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, a Senhorita Marilene Araújo da Silva, brasileira, solteira, Identidade nº 10.098.907 - SSP/MG, CPF nº 944.572.206-04, residente na Ladeira Cruvinel, 27, nesta Cidade, pelo prazo máximo e improrrogável de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe I, padrão I, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, e atender exigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio 012/97, firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

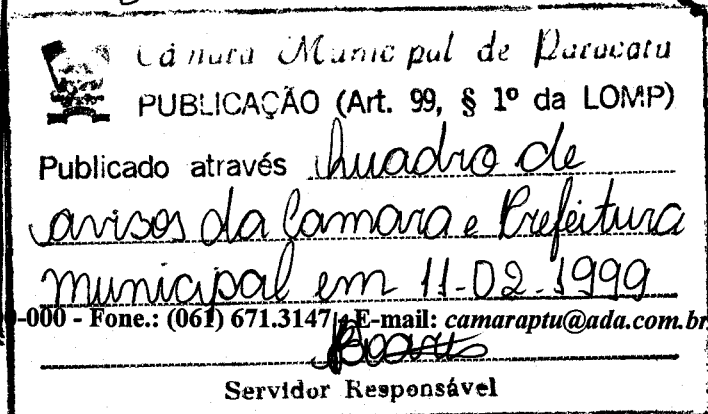
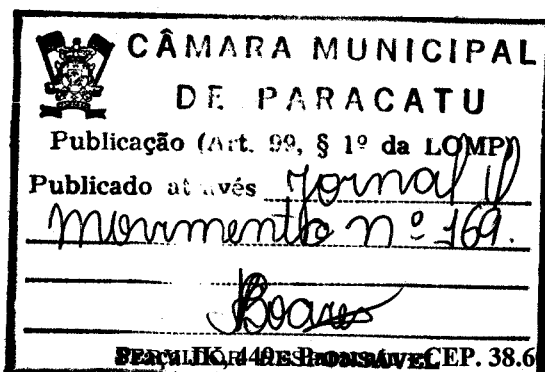
Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41, da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dez dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraputu@ada.com.br

Servidor Responsável